

PREFÁCIO¹

(Em tempos de “desassossegos”)

Tudo em mim é a tendência para ser a seguir outra coisa; uma impaciência da alma consigo mesma, como uma criança inoportuna; um desassossego sempre crescente e sempre igual. Tudo me interessa e nada me prende. (Fernando Pessoa)²

O convite para prefaciar o livro *Produção do espaço, vida cotidiana e Serviço Social: diálogos com e além de Henri Lefebvre* provocou em mim um desassossego, no sentido de Fernando Pessoa, “[...] uma impaciência da alma consigo mesma [...]” (PESSOA, 2011, p. 55-56).

Ao receber e ler o livro, confesso que me acalmei com a riqueza, profundidade, densidade e ineditismo da produção coletiva, que reúne pesquisadoras e pesquisadores comprometidos. Mas, no momento seguinte, me “desassosseguei”, frente ao desafio de escrever algumas páginas, dialogando com um grupo de intelectuais críticos, consistentes e que ousam traçar um caminho coletivo, na reflexão e ação, em um “esperançar coletivo”, como nos ensinou Paulo Freire, em tempos tão duros na vida e na produção científica.

O UrbanoSS, inspirado nos pensamentos lefebvrianos, explicita na apresentação do livro sua definição de desassossego “[...] reconhecer as contradições da práxis, a partir das relações sociais capitalistas, para transformá-las em novas sínteses possíveis de práxis criadora”. Essa é a chave para os *diálogos com e além de Henri Lefebvre*, anunciados no título da obra. A centralidade da produção social do espaço implica olhar para a re-produção das relações sociais e da vida cotidiana, nos diferentes e diversos territórios habitados nas cidades, periferias, no campo e nas florestas.

Para dialogar com essa perspectiva, minha opção foi apresentar os desassossegos provocados pela leitura do livro.

A primeira inquietude quando se estuda e reflete sobre a produção capitalista do espaço é a constatação de que as políticas urbana, habitacional, agrária e ambiental não foram pensadas para quem vive do trabalho e

¹DOI - 10.29388/978-65-81417-77-2-0-f.13-18

² PESSOA, F. **Livro do desassossego**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

para quem habita os territórios do país. Essas políticas vêm determinando a reorganização territorial e interferindo no processo de sociabilidade coletiva, cultural e política, dos brasileiros. As cidades e suas políticas são do e para o capital e suas forças de mercado. Nesse sentido, reordenam as relações sociais de exploração e através do controle da terra urbana e dos recursos de infraestrutura das cidades, aprofundam as desigualdades sociais, de gênero, raça e classe, estruturantes da sociedade brasileira, naturalizando, para a grande maioria da população, o modo precário de viver.

As políticas públicas, entre elas a urbana e habitacional, enquanto intervenções estatais, trazem em si as contradições dos diferentes interesses em disputa, presentes na sociedade, em um jogo de alguns ganhos e muitas perdas. Resultam do confronto de diferentes projetos políticos que disputam em cada momento histórico na sociedade, servem ao capital e as necessidades dos setores populares; legitimam o poder político, mobilizam e desmobilizam; questionam o Estado e seus limites, são campos da luta de classes.

As cidades representam uma arena privilegiada no processo de acumulação capitalista, na qual as condições de urbanização são compradas no mercado, através da mercadorização dos serviços públicos e da consequente degradação da vida nas cidades. Nessa direção, a fragmentação e desarticulação das políticas sociais, sejam elas de emprego, previdência social, saúde, assistência social, educação, moradia, transporte, saneamento, interessam a acumulação capitalista, que transforma direitos em mercadorias, cidadãos de direitos em consumidores que possam pagar por serviços.

A ausência de inserção urbana dos conjuntos habitacionais, a segregação espacial, a baixa qualidade na oferta de serviços públicos nos territórios onde vivem a maioria da população trabalhadora, inviabilizam o direito à cidade e à moradia digna, a acessibilidade, liberdade de circulação e igualdade de acesso à serviços de cultura e lazer. Caldeira (2000)³ afirma que os valores estruturantes na nossa sociedade são a desigualdade, a separação e o controle de fronteiras.

A segunda inquietação é o enorme desafio posto para os trabalha-

³ CALDEIRA, T. P. do R. **Cidades de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo.** São Paulo: EDUSP, 2000.

dores, suas organizações e movimentos sociais, em um contexto desfavorável de mudanças no mundo do trabalho, cada vez menor e precário, de desmonte de direitos e avanços conservadores.

O trabalho precário, a aceleração do desemprego, as exíguas moradias periféricas sem ventilação e infraestrutura urbana, o colapso do sistema de saúde, o transporte público insuficiente e superaglomerado, a presença nas ruas de um número ampliado de pessoas e famílias em situação de rua; enfim, o aumento exponencial da fome e da pobreza, resvalando para a miséria absoluta, deve ser tributado às contradições próprias do modo de produção capitalista. (RAICHELIS, PAZ, WANDERLEY, 2021)⁴.

Impõem-se radicalizar a pauta por uma política capaz de fazer com que a reprodução do espaço urbano atenda os interesses populares e construa projetos alternativos de sociedade, para isso é necessário adensar lutas pela cidade e por uma reforma urbana que viabilize a justiça e amplie os direitos sociais já conquistados. No entanto, o neoliberalismo, as transformações no mundo do trabalho, os avanços das tecnologias digitais têm impactado a organização dos trabalhadores e levado a reconfiguração dos sujeitos coletivos. Compreender essas mudanças na sociedade civil organizada, a pluralidade, diversidade, heterogeneidade do tecido associativo contemporâneo, é uma pauta fundamental para pensar o enfrentamento e as resistências a lógica do mercado. Temos que nos perguntar quem são os sujeitos coletivos, como se constituem e organizam pelos territórios, como resistem, se solidarizam e constroem saídas de subsistência e sociabilidade coletiva.

O terceiro desassossego, subjacente nos anteriores, é o da crise democrática que se acelerou com o golpe parlamentar em 2016 e colocou em curso uma pauta conservadora, de contrarreformas que atacou os direitos da classe trabalhadora a serviço dos interesses do grande capital transnacional, como a Lei de Terceirização (Lei 13.429/2017)⁵ que alterou

⁴ RAICHELIS, R.; PAZ, R. D. O.; WANDERLEY, M. B. Por que precisamos falar de desigualdade? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 141, p. 157-163, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qtqDw5YmcKqXDgmnNS9dQs-s/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

⁵ BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www>

a Consolidação das Leis do Trabalho (Lei 13.467/2017)⁶, criando as bases legais para a desconstrução da legislação trabalhista e a formalização da precarização do trabalho. A desconstrução de direitos sociais consolidou-se com a contrarreforma da Previdência Social (Emenda Constitucional - 103/2019)⁷ e os desmontes das políticas sociais através do desfinanciamento público, em curso, desde 2016. O desmonte dos direitos e o desfinanciamento das políticas sociais fazem parte de uma lógica ultraneoliberal, que, no contexto da pandemia e do desgoverno do presidente Jair Bolsonaro elevou a pobreza e a desigualdades a índices alarmantes.

Para Dardot e Laval (2016)⁸, o ultraneoliberalismo representa uma nova racionalidade que corrói as relações sociais, transformando sujeitos sociais em concorrentes e produz a mercadorização da instituição pública, que é induzida a funcionar de acordo com a lógica gerencial e competitiva prevalecente no mundo empresarial.

Um contraponto a esse cenário, é de que apesar dos avanços da financeirização e da precarização das condições de vida e trabalho, nas diferentes áreas da política social, construíram-se sistemas ou um conjunto de regulações públicas, que, mesmo atacadas, tem resistido ao desmonte. E aqui reside uma questão importante. Após a Constituição de 1988, com todas as lutas, tivemos a impressão de que a democracia brasileira estava avançando, e de fato demos passos muito importantes, mas a democracia brasileira não se consolidou, não construímos uma cultura política democrática na sociedade, que defenda e valorize sobretudo uma agenda de direitos humanos, de respeito aos direitos básicos sociais, políticos e civis.

planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 07 out. 2022.

⁶ BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm. Acesso em: 07 out. 2022.

⁷ BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 07 out. 2022.

⁸ DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo** – Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

Apesar dos avanços, permanece intacta a estrutura conservadora, patriarcal, machista e racista da formação sócio-histórica brasileira. Como nos ensinou Ianni (1992, p. 91)⁹, desde o período colonial, “[...] a prosperidade do capital e a força do Estado estão enraizadas na exploração dos trabalhadores do campo e da cidade.”. Contraditoriamente, a democracia no Brasil convive, estruturalmente, com as desigualdades sociais. Os avanços e conquistas do período pós Constituição de 1988 não chegaram à todas e todos brasileiros e brasileiras. Dependendo da classe, do gênero, da raça/etnia, ou mesmo da região do país ou do território das cidades que se vive e mora, não foram sentidas mudanças substantivas.

Os ataques e cerceamento aos direitos civis, a violação dos direitos humanos, o crescimento de intolerância e dos preconceitos contra negros, mulheres e a população LGBTQI+, o aumento da violência policial, novas formas de censura, ataques à imprensa, os discursos de ódio, as repressões violentas as manifestações populares, a militarização dos governos, a necropolítica são expressões do enfraquecimento da democracia brasileira. Aqui se configura nossa encruzilhada, para termos democracia precisamos enfrentar as desigualdades sociais, ampliar os acessos à direitos, construir justiça social, efetivar a participação, em especial daqueles e daquelas que estão na base da pirâmide social e que nunca tiveram voz ativa nos processos políticos.

Por fim, a preocupação com o papel dos profissionais do Serviço Social nesse conjunto de desassossegos. O trabalho dos assistentes sociais é também um campo de disputa de projetos, concepções e recursos nas gestões e políticas públicas. Historicamente, as convocações do trabalho respondem a diferentes interesses e em conjunturas autoritárias e antidemocráticas se sobressaem demandas, concepções e convocações conservadoras. A profissão está envolvida diretamente com a construção cotidiana das expressões da sociabilidade capitalista. Ao mesmo tempo, estamos confrontadas e confrontados pela realidade social, pelo aprofundamento das desigualdades sociais, pela manutenção de taxas elevadas de desemprego, insegurança e instabilidade nos empregos, crescimento do trabalho informal, pelo aumento da pobreza e da violência, vivenciada cotidianamente pela maioria da população, mas também pelos profissio-

⁹ IANNI, O. **A ideia de Brasil Moderno**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

nais de Serviço Social, que como os demais trabalhadores assalariados, experimentam a precarização e insegurança do trabalho não protegido, o achatamento salarial, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (RAICHELIS, 2018, p. 51-52)¹⁰.

Só temos saídas políticas e profissionais se nos somarmos e alinharmos com a contracorrente dos trabalhadores e movimentos sociais que resistem e constroem o novo. É no cotidiano profissional que se expressam as requisições, desafios, impasses do trabalho, ao mesmo tempo, é nesse espaço da atuação profissional que se apresentam as possibilidades de superação e criação de um esperançar coletivo. Como nos diz Caetano Veloso e Gilberto Gil, em sua bela música *Divino Maravilhoso* (1968)¹¹, “[...] é preciso estar atento e forte [...]”.

Para esses desassossegos, o livro traz muitas reflexões, pistas e caminhos, para estarmos “atentos e fortes”. Uma contribuição para o debate acadêmico, para a formação de trabalhadores sociais, leitura necessária para o enfrentamento qualificado das novas exigências do contexto social e político do país e para a construção de alternativas afinadas como os direitos humanos e a justiça social.

Um convite à leitura.

Rosângela Dias Oliveira da Paz

Agosto de 2022.

¹⁰ RAICHELIS, R. *Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo*. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

¹¹ DIVINO, *Maravilhoso*. Intérprete: Gal Costa. Compositores: Caetano Veloso e Gilberto Gil. In: Gal Costa. Intérprete: Gal Costa. Rio de Janeiro: Phonogram/Philips, 1968. Disco de Vinil (Long Play). Lado B. Faixa 2.